



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA 008/2023**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar as documentações enviadas por fornecedores para **Serviços de instalação de reservatório de água com estrutura de pré-moldados**. A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Prefeitura Municipal de Marcos Parente PI. Apenas uma empresa teve o interesse em participar, no dia 23 de março de 2023 às 08:00 a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.508/0002-91, estabelecido(a) à Rodovia BR 343 KM 588, S/N, Distrito industrial, Floriano(PI), CEP: 64.800-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Rubens Sousa Almeida, CPF 386.758.623-34 e RG nº 982556 SSP/PI enviou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas pela empresa, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;

2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 Balanço patrimonial.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo abaixo do valor estimado pela administração.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	BASE PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA, CAPACIDADE ATÉ 10.000 LITROS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	03	R\$ 10.850,00	R\$ 32.550,00
2	BASE PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA, CAPACIDADE ATÉ 5.000 LITROS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	02	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00
3	POSTE DE CONCRETO DT BT P ENERGIA. NCLUINDO FORNECEIMENTO E MÃO-DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	UND	02	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00

Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da Contratação de **Serviços de instalação de reservatório de água com estrutura de pré-moldados** por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Marcos Parente PI, 23 de março de 2023

Clézio Martins da Silva
Clézio Martins da Silva
Agente de Contratação

Andressa Vieira Guimarães
Andressa Vieira Guimarães
Agente de Apoio

Willy Vieira de Menezes
Willy Vieira de Menezes
Agente de Apoio